



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardínópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 39/2019, de 15 de julho de 2019.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

| Nome | Cargo | Carga horária | Nível | Nível |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|-------|
| Margaret Sthenghele da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 h | B-IV | B-V |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
15 de julho de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 16/07/2019

Edição: 1741

Página: 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1741 – ANO: VIII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Conceder 15 dias de licença prêmio a servidora **LOVANI TEREZINHA LANG**, portadora do RG nº 3.670.522-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 645.357.469-15, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, iniciando em 25/07/2019 a 08/08/2019, do período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2016, restando 31 dias deste período aquisitivo para gozo posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de julho de 2019.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N.º 39/2019, de 15 de julho de 2019 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

| Nome | Cargo | Carga horária | Situação Atual | Progressão |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|------------|
| | | | Nível | Nível |
| Margaret Sthenghele da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 h | B-IV | B-V |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de julho de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.